



União das Freguesias de Marrazes e Barosa

Paulo Clemente
Rui Casimiro
A
Vogal

ATA NÚMERO CENTO E SETENTA E OITO

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, pelas dezoito horas, reuniu, o Executivo da União das Freguesias de Marrazes e Barosa, por videoconferência, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um: Modificações do Orçamento da Despesa – Alterações número três, quatro e cinco;

Ponto dois: Modificações do Orçamento da Receita – Alteração número quatro;

Ponto três: P 18/2020 – Assistência Técnica Informática – Ajuste Direto / Aprovação do relatório final, da proposta de adjudicação;

Ponto quatro: Poda de árvores nos espaços verdes públicos da freguesia – Autorização da realização da despesa, abertura do procedimento;

Ponto cinco: Serviços de Jardinagem nos Espaços Verdes Públicos da Freguesia – Autorização da realização da despesa, abertura do procedimento.

Ponto seis: Eleições Presidenciais 2021 – Agradecimento a todos os envolvidos;

Ponto sete: Medidas extraordinárias e de caráter urgente de resposta à situação epidemiológica do novo coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19);

Ponto oito: Parceria com o projeto Redes na Quint@, - colaboração na distribuição de refeições aos alunos do Escalão A da E.B. 2,3 de Marrazes;

Ponto nove: Parcela de terreno da Zona Industrial Cova das Faias – Venda por propostas em carta fechada;

Ponto dez: Informações do Presidente;

Ponto onze: Emissão de certificados de insuficiência económica.

Ponto doze: Cemitérios – Emissão de Alvarás.

Estavam presentes o Presidente, Paulo Alexandre Jesus Clemente; a Secretária, Catarina Sampaio Barbedo Dias; o Tesoureiro, Rui Manuel Branquinho Caseiro; o Vogal; o Vogal, José António Batista de Sousa Violante; o Vogal, José Carlos Confraria da Silva; a Vogal, Ana Cristina Santos Teixeira; e o Vogal, Mário Jorge Pedro Teixeira.

A sessão foi presidida pelo Presidente, Paulo Clemente.

Ponto um: O Presidente aprovava, as alterações número três, quatro e cinco, do Orçamento da Despesa, a vinte e dois, vinte e cinco, e vinte e seis de janeiro, respetivamente.
O Executivo tomou conhecimento.

Ponto dois: O Presidente aprovava, a vinte e cinco de janeiro, a alteração número quatro, do Orçamento da Receita.
O Executivo tomou conhecimento.



União das Freguesias de Marrazes e Barosa

Paulo Quinto
Amor

Ponto três: P18/2020 – Assistência Técnica Informática – Ajuste Direto / Aprovação do Relatório Final, da proposta de adjudicação.

O Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a adjudicação do procedimento, ao abrigo do disposto no artigo 73.º do CCP, à entidade InCentea- Tecnologias de Gestão, S.A., pelo valor de 6720,00€ (seis mil setecentos e vinte euros), acrescido do I.V.A. à taxa legal em vigor.

Ponto quatro: Poda de árvores nos espaços verdes públicos da freguesia – Autorização da realização da despesa, abertura do procedimento;

O Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura do procedimento por Consulta Prévia, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), cujo objeto do procedimento se refere à aquisição de serviços de PODA DE ÁRVORES NOS ESPAÇOS VERDES PÚBLICOS DA FREGUESIA, na modalidade de fornecimento contínuo, sustentado no facto de a freguesia não dispor de serviços e que possam assegurar esta necessidade, nos termos acima expostos.

Ponto cinco: Serviços de Jardinagem nos Espaços Verdes Públicos da Freguesia – Autorização da realização da despesa, abertura do procedimento.

O Executivo deliberou autorizar a abertura do procedimento por Consulta Prévia, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), cujo objeto do procedimento se refere à aquisição de serviços de JARDINAGEM NOS ESPAÇOS VERDES PÚBLICOS DA FREGUESIA, na modalidade de fornecimento contínuo, sustentado no facto de a freguesia não dispor de serviços e que possam assegurar esta necessidade, nos termos acima expostos.

Ponto seis: O Sr. Presidente e restante Executivo agradece a toda a população que exerceu o seu direito de voto e cumpriu o seu dever cívico de votar e a todos e as todas que se disponibilizaram para integrar as vinte e duas mesas de voto.

Agradece ainda o empenho, dedicação e profissionalismo dos seus funcionários e colaboradores, o que permitiu que o ato eleitoral decorresse com normalidade e segurança.

O Sr. Presidente e restante Executivo agradece ao Agrupamento de Escolas e Marrazes pela disponibilidade e colaboração, ao Agrupamento 737 - Escuteiros de Marrazes pelo apoio, aos Bombeiros Voluntários de Leiria pela cedência de cadeiras de apoio e à empresa Oliveiras, S.A. - Engenharia e Construção pela cedência das baias de proteção, tendo decidido enviar ofício de agradecimento às respetivas entidades.

Foi decidido também dar mais um dia de compensação ao funcionário Sérgio Santos, pelo trabalho acrescido durante o período de preparação do ato eleitoral – Eleições Presidenciais 2021, a gozar em data a combinar.

Ponto sete: Tendo em conta a situação epidemiológica atual do novo coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19), e no seguimento da renovação do estado de emergência, o Executivo deliberou adotar as seguintes medidas, a partir do dia vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte e um:



União das Freguesias de Marrazes e Barosa

Handwritten signature and notes in blue ink, including the name 'Paulo Clemente' and some illegible scribbles.

- Encerrar o acesso ao público nos seguintes serviços: atendimento ao público (sede e delegação da Barosa); atendimento pelo Presidente e Executivo; Pavilhão Polidesportivo de Marrazes; Casa Mortuária; atendimento ao público e visitas ao Museu Escolar;
- Todos os contactos para pedido de informação e/ou requerimento de atestados, provas de vida e outros documentos, deverão ser efetuados via telefone, correio eletrónico ou via CTT;
- O atendimento presencial ficará condicionado a situações urgentes, devendo ser efetuada marcação prévia por telefone ou correio eletrónico;
- Implementar o regime de teletrabalho para os assistentes técnicos, garantindo sistema de trabalho presencial rotativo para garante do atendimento presencial e gestão documental;
- Encerrar a delegação da Barosa às terças e quintas-feiras;
- Manter o trabalho presencial para os assistentes operacionais e colaboradores/prestadores de serviços diretos, com implementação de desfasamento nos horários das equipas de trabalho;
- Reforçar a disponibilização de equipamento de proteção individual e higienização e desinfeção dos espaços e postos de trabalho.

Ponto oito: No seguimento da interrupção das atividades letivas, e eventual regresso às mesmas via síncrona, e no sentido de assegurar a distribuição das refeições aos alunos de escalão A da EB 2, 3 de Marrazes residentes na União das Freguesias de Marrazes e Barosa sem possibilidade de transporte diário, o Executivo deliberou, sob proposta e em parceria com o projeto Redes na Quint@, assegurar a cedência de meio de transporte e colaborador/prestador de serviço direto para colaboração na distribuição das mesmas.

Ponto nove: Dada a deliberação da Assembleia de Freguesia de trinta de junho de dois mil e catorze, autorizando a alienação da parcela de um terreno com 13,125m², sita na ZICOFA, e sendo que o terreno não foi vendido nessa altura, o Executivo decidiu colocar novamente à venda a referida parcela de terreno, de acordo com o seguinte:

PARCELA DE TERRENO REMANESCENTE DA ZONA INDUSTRIAL DA COVA DAS FAIAS - VENDA POR PROPOSTAS EM CARTA FECHADA.

Por proposta da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Marrazes e Barosa, a Assembleia de Freguesia deliberou, em sessão do dia 30 de junho de 2014, e ao abrigo do disposto no artigo 9.º, n.º 1, al. e), do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar aquela a proceder à alienação, na modalidade de propostas em carta fechada, do bem a seguir discriminado:

- Parcela de terreno, com 13.125m² (treze mil cento e vinte e cinco metros quadrados), sito na Mata Nacional dos Pinheiros (ZICOFA), confrontando a norte com Rua Outeiro do Pomar, a sul com parcela destacada, a nascente com variante norte e parcela destacada, e a poente com Rua Outeiro do Pomar, descrito na conservatória de Registo Predial de Leiria, sob o artigo matricial n.º 6703, da freguesia de Marrazes e Barosa, concelho de Leiria.

- Valor mínimo para licitação: 75,00€/m² (setenta e cinco euros por metro quadrado).



União das Freguesias de Marrazes e Barosa

Handwritten signature: Paulo Francisco
Handwritten initials: JF
Handwritten initials: JF

- As propostas, em carta fechada, registada com aviso de receção, deverão ser enviadas para a sede da União das Freguesias de Marrazes e Barosa, sita na Rua Joaquim Soares Cêa Simões, n.º 9 – Marrazes / 2415-508 Leiria, até ao dia 01/03/2021, ou com carimbo dos CTT da mesma data.
- As propostas serão abertas no dia 02/03/2021, pelas 15:00 horas, na sede da União das Freguesias, pelo respetivo Tesoureiro, e na presença da Secretária Catarina Dias, o Vogal, José Confraria e o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, Arlindo Francisco.
- Os interessados poderão consultar o processo, na sede da União das Freguesias, durante o seu horário normal de expediente, assim como, as condições de adjudicação.

Ponto dez: O Presidente prestou as seguintes informações:

- A Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, enviou, para conhecimento e devidos efeitos, o Decreto do Presidente da República n.º 9-A-2021 de vinte e oito de janeiro - Renova a declaração do estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública;
- A Associação Inpulsar, do Redes na Quint@-E8G, enviou o Acordo de Consórcio, onde constam os contributos acordados por todos os parceiros. Enviou também um documento "Declaração de Aceitação do Acordo de Consórcio", para ser assinado e carimbado, no âmbito da candidatura ao Programa Escolhas – Oitava Geração. De acordo com o disposto no acordo referido, a União das Freguesias de Marrazes e Barosa continuará a colaboração próxima com o projeto, nomeadamente através do encaminhamento de beneficiários e divulgação de atividades. Continuará a apoiar mensalmente o desenvolvimento de atividades e funcionamento do projeto 200€ (duzentos euros) por mês. Prevê-se ainda a colaboração direta nas atividades "Arte & Cultura para Tod@s", com a participação do projeto no jazzMATAzz – festival de música da Mata dos Marrazes e na atividade "Pensar o Mundo", com a participação do projeto no "exótikus invasoris - meter a mão na maTa" (projeto de controlo e erradicação de espécies invasoras na Mata dos Marrazes), na 2ª fase do "54' – cinquenta e quatro minutos" (projeto para a promoção da prevenção da violência contra as mulheres e violência doméstica), no "A Política (também) sou eu!" (projeto de aproximação das crianças e jovens às instituições políticas locais) e, na campanha de sensibilização Animal, "como tu e eu" (promoção do bem-estar animal de animais de companhia). Declara ainda que aceita o Acordo de Consórcio, cujas cláusulas se compromete na íntegra a cumprir. O assunto será analisado pelo Executivo, para decisão na próxima reunião de Junta;
- A Direção Geral de Reinscrição Social deu conhecimento de que, a prestação de Trabalho a Favor da Comunidade pelo Sr. Fernando Jesus ficará sem efeito, uma vez que o mesmo decidiu pagar a multa;
- O Município de Leiria deu conhecimento de que a próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal que terá lugar no próximo dia doze de fevereiro, pelas vinte horas, e será realizada por videoconferência;
- A AEDREL deu conhecimento de que se encontra a organizar uma Sessão de Estudo sobre a Proposta de Lei 68/XIV e outros projetos de lei relativos ao regime jurídico de criação,



União das Freguesias de Marrazes e Barosa

Luís Pimenta
Fiscal

modificação e extinção de freguesias, orientada pelo Professor António Cândido de Oliveira. A sessão de estudo decorrerá no dia 2 de fevereiro, pelas dezoito horas, na plataforma ZOOM, e as inscrições são gratuitas;

- A DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais, solicitou a divulgação da campanha #EUSOBREVIVI, de apoio às vítimas de violência doméstica, tendo enviado para divulgação um folheto informativo com conselhos úteis de proteção para as vítimas. A informação será divulgada na página de Facebook da Junta de Freguesia;
- A autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, enviou, para conhecimento, o Decreto n.º 3-C/2021 de 22 de janeiro - Altera a regulamentação do estado de emergência decretado pelo Presidente da República.

Ponto onze: Foi deliberado, por unanimidade, emitir os seguintes atestados de insuficiência económica:

- HELENA ISABEL CALADO MATIAS, residente na Rua 1.º de Maio, Lote 28, 1.º Esq., Marinheiros, para efeitos de candidatura ao Fundo Municipal de Emergência Social do Município de Leiria, em como o seu agregado familiar é composto pela própria, pelos seus filhos e marido, e reside na área do Município de Leiria há mais de três anos, conforme o testemunho do SAAS – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social.
- ARTUR ALBERTO ARAÚJO PEREIRA, residente na Rua Vítor Cordeiro, Lote 9, 2.º Esq., Gândara dos Olivais, para efeitos de candidatura ao Fundo Municipal de Emergência Social do Município de Leiria, em como o seu agregado familiar é composto pelo próprio, pelo seu filho e sua companheira, e reside na área do Município de Leiria há mais de três anos, conforme o testemunho do SAAS – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social.
- JOAQUIM PEREIRA DE PINA E MOURA, residente na Praceta 2, n.º 246, 2.º Dto., Urbanização Vale da Fonte, Marrazes, para efeitos de comparticipação ao Arrendamento do Município de Leiria, em como o seu agregado familiar é composto pelo próprio, esposa, filhos e três netos, e reside na área do Município de Leiria há mais de três anos, conforme o testemunho do SAAS – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social.
- KELLY MAGNA PIMENTA LOURENÇO, residente na Rua da Capela, Lote 97, 5.º A, Bairro das Almoinhas, Marrazes, para efeitos de candidatura ao Fundo Municipal de Emergência Social do Município de Leiria, em como o seu agregado familiar é composto pela própria, marido e filha, e reside na área do Município de Leiria há mais de três anos, conforme o testemunho do SAAS – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social.
- ANA PAULA VIEIRA GOMES, residente na Travessa do Olival da Fonte, Lote 12, 3.º B, Marinheiros, para efeitos de candidatura ao Fundo Municipal de Emergência Social do Município de Leiria, em como o seu agregado familiar é composto pela própria, marido, filha e enteado, e reside na área do Município de Leiria há mais de três anos, conforme o testemunho do SAAS – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social.
- NUNO MIGUEL FERREIRA DA COSTA NETO, residente na Rua Professor José Pires da Fonseca, n.º 8 – A, Gândara dos Olivais, em como tem comprovada insuficiência económica, pelo que não poderá suportar as taxas com a emissão do seu cartão do cidadão, sendo o seu



União das Freguesias de Marrazes e Barosa

agregado familiar composto exclusivamente por si, conforme o testemunho do SAAS – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social.

- PATRÍCIA JOÃO DE OLIVEIRA, residente na Rua Heróis da Guiné, n.º 18, Rch C, Leiria Gare, para efeitos de comparticipação ao Arrendamento do Município de Leiria, em como o seu agregado familiar é composto por si e pela sua filha, e reside na área do Município de Leiria há mais de três anos, conforme o testemunho do SAAS – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social.
- GRACINDA VIEIRA DE OLIVEIRA, residente na Estrada da Estação, Lote 1, 2.º Esq., Leiria Gare, para efeitos de comparticipação ao Arrendamento do Município de Leiria, em como o seu agregado familiar é composto exclusivamente por si, e reside na área do Município de Leiria há mais de três anos, conforme o testemunho do SAAS – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social.
- JOSÉ ANTÓNIO SILVA MAIA, residente na Praceta António Leitão Zúquete, Bloco 5, 2.º Esq., Bairro das Almoinhas, em como não tem bens ou rendimentos suficientes para custear as despesas com o processo que se encontra a decorrer, conforme o testemunho dos eleitores, Maria Lisete Antunes Coelho Virgolino Monteiro e Armando Manuel Ferreira de Andrade Monteiro, com os cartões de cidadão número 4044257 e 4073119, respetivamente.

Ponto doze: O Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir as seguintes parcelas de terreno:

- Cemitério de Barosa, com o número seiscentos e quarenta e oito, a pedido de Maria dos Anjos Rosa Nunes, nas condições habituais e em vigor na União das Freguesias de Marrazes e Barosa.

Por não haver mais nada a tratar e para que conste, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada vai ser assinada, por todos os presentes.

Presidente:

Secretaria:

Tesoureiro:

Vogal:

Vogal:

Vogal:

Vogal: